

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO № 627 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de agosto de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 003/2016

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 039/2016, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a aquisição do objeto supramencionado, perfazendo o valor total de R\$ 12.588,60 (doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) em favor de: Paulo Sérgio da Silva com o total de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais): Ruth Justino Borges com o total de R\$ 3.405.75 (três mil quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos); Anderson Rodrigo Boiko com o total de R\$ 704.60 (setecentos e quatro reais e sessenta centavos); Pedro Justino Borges com o total de R\$ 1.133.30 (um mil cento e trinta e três reais e trinta centavos); Mirian Damaris da Silva Cruz com o total de R\$ 1.323.80 (um mil trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos); Simone Soares da Crus de Carvalho com o total de R\$ 1.054,05 (um mil e cinquenta e quatro reais e cinco centavos); Sirlei Pires Santana Kolicheski com o total de R\$ 1.526,75 (um mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) e Marcia da Silva Moreira Justino com o total de R\$ 960.55 (novecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a inviabilidade de competição em função da contratação de todos, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 22 de agosto de 2016.

Silvio Gabriel Petrassi Prefeito Municipal